



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande**, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis em virtude do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho;

CONSIDERANDO que a otimização do calendário institucional visa a eficiência na gestão de recursos públicos e o bom funcionamento das rotinas administrativas;

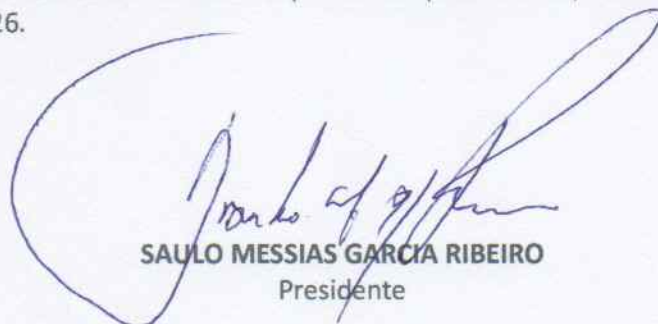
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no exercício da autonomia administrativa desta Câmara, como ponto facultativo, o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de junho de 2026.



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente